



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS REALIZADA EM
18 DE FEVEREIRO DE 2020**

1	Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas
2	e trinta minutos, na sala de reunião da UFRA Barão, teve início a 1ª Reunião
3	ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental. O presidente do
4	colegiado professor Antonio Kledson, deu início a reunião, saudando a todos os
5	presentes e em seguida apresentou a primeira pauta que tratou do curso de
6	nivelamento para calouro: o foco do nivelamento seria na área de matemática
7	básica, cujo projeto busca incluir professores para a sua criação e irá discutir
8	aumento da carga horária docente, sendo que o mesmo ainda será encaminhado
9	para o NDE. Assim, os membros do Colegiado decidiram por aguardar um
10	projeto melhor elaborado para apreciação. A segunda pauta tratou da análise
11	de disciplinas do PCC que se enquadram ao Regime Excepcional Discente:
12	a discente em questão fez sua matrícula em nove disciplinas, cursou cinco e
13	ficaram pendentes quatro disciplinas. Constatou-se através do regulamento que
14	a discente tem direito a mais de três meses de licença. As disciplinas em questão
15	se tratam de disciplinas dos professores: Igor Gomide e João Fernandes. As
16	disciplinas do professor Igor foram ofertadas de forma condensadas, devido o
17	professor está cursando o doutorado, por esse motivo a discente terá o
18	deferimento das duas referidas disciplinas. As disciplinas restantes deverão ser
19	levadas para discussão em outra reunião de acordo com decisão dos presentes,
20	uma vez que os professores das disciplinas darão seu parecer referente a
21	possibilidade de adotar o regime excepcional nas disciplinas. Assim, o colegiado
22	decidiu por unanimidade que a pauta será encaminhada aos professores das
23	disciplinas e em seguida, levado a votação no NDE. A terceira pauta tratou da
24	análise de regulamento de ensino quanto a frequência docente e discente:
25	estava claro para os presentes que presença menor a 75% implica em reprovação.
26	O professor que descumprir o regulamento será acionado pela Coordenação e,
27	em caso de reincidência, será encaminhado a PROEN pela Coordenação. Todos
28	os docentes serão comunicados através de um memorando circular para ciência.
29	A quarta pauta tratou da solicitação de TCC em dupla da discente Sofia
30	Romão de Oliveira, Turma 2015, com a discente Jordânia Gabriel Batista,
31	Turma 2016. A CTES, presente na reunião, informou que deve ser aplicado o
32	plano de adaptação atual, onde não é permitido a defesa em dupla. Dessa forma,
33	colocado para votação do colegiado, a solicitação das alunas foi indeferida por
34	unanimidade. A quinta pauta tratou da definição de tutores para cada turma
35	da engenharia Ambiental. Conforme regulamento de ensino, há uma
36	necessidade de Tutores para cada Turma da Eng. Ambiental, conforme
37	Regulamento de Ensino. O Coordenador Antonio Kledson leu o regulamento
38	para a implantação de tutoria para todos os presentes, ficando definido que a
39	professora Erika Milene Pinto de Sousa será a tutora da turma 2018 e a
40	professora Thais Gleice Martins Braga será a tutora da turma 2017. Os tutores
41	das outras turmas serão definidos em outra reunião. Nada mais havendo a tratar,
42	o Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Energias
43	Renováveis agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Antonio
44	Kledson Leal Silva, lavei a presente ATA, que após lida será submetida para
45	aprovação em reunião posterior.